

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/07/23



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

MACILINO SALVADOR

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 073/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Gelson Pereira da Silva.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 200, Margem Direita, Sentido Humaitá/Apuí, Santo Antônio do Matupi, Zona Rural, Manicoré - AM.

CNPJ/CPF: 597.340.002-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99995-2003

PROCESSO No: 12435/2023-59

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 200, Margem Direita, Sentido Humaitá/Apuí, Sítio Bela Vista, Santo Antônio do Matupi, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 7°52'30,29"S e 61°25'1,75"W, Manicoré-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,50m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

26 JUL 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente